

Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
**AGROPECUÁRIA VERTENTE S/A**

CNPJ/MF nº 21.392.197/0001-21      JUCEG nº 52 3 0001827-7

---

**AGE Realizada em 21 de setembro de 2022**  
(Lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o  
§1º do Art. 130 da Lei 6.404/76)

**I – CONVOCAÇÃO:** Convocada em 12 de setembro de 2022, com realização das publicações legalmente exigidas.

**II – ORDEM DO DIA:** (i) Alteração do objeto social, acrescentando nova atividade; (ii) Alteração do *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para adequar o mesmo à alteração do objeto social; (iii) Manifestação do Presidente sobre novo planejamento estratégico da Companhia e deliberação sobre decisões para sua implantação e operacionalização imediata.

**III – ABERTURA E INSTALAÇÃO:** Instalada às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos) do dia 21 de setembro de 2022, por meio de aplicativo de videoconferência, gravada em áudio e vídeo, sob a presidência do Dr. Samuel Martins Gonçalves, brasileiro, casado, Advogado, portador da identidade de Advogado nº 17385 OAB/GO e inscrito no CPF sob o nº 664.220.861-72, nascido em 09/05/1973, com endereço profissional à avenida São Francisco de Assis, Q 09, L8, nº 204 – Jundiá – Anápolis-GO, CEP: 75.110-810, sendo secretariado pelo Acionista e Diretor, Sr. Cássio Abreu Rosa Miari, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 15/06/1974, residente e domiciliado no SMDB, Conjunto 08, lote 04, Casa C – Lago Sul – Brasília – DF, CEP: 71.680-080, portador da CI nº 9.701/D, CREA – MG, expedida em 26/06/2008 e CPF nº 634.943.701-25. O Presidente da Assembleia informou que o Diretor Presidente da companhia nomeou também como sua Procuradora a Dra. Priscila Silva Freitas, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Identidade de Advogado nº 30.349 OAB/DF e inscrita no CPF sob nº 708.305.841-53, nascida em 20/12/1983, residente e domiciliada na Rod. DF-150, Condomínio Vivendas Alvorada II, Conjunto O, Casa 07 – Setor Habitacional Contagem – Sobradinho/DF, CEP: 73.090-908 para representá-lo e proferir sua manifestação e voto para estas deliberações. As procurações encontram-se devidamente depositadas na Companhia conforme determinado em seu Estatuto Social. Informou ainda que, compareceram à esta Assembleia o Dr. José Américo Miari e os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, em primeira convocação.

**IV – DELIBERAÇÕES:** Depois de prestados os esclarecimentos necessários, fica aprovado:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
**AGROPECUÁRIA VERTENTE S/A**

CNPJ/MF nº 21.392.197/0001-21      JUCEG nº 52 3 0001827-7

---

- (i) o acréscimo ao objeto social da Companhia, acrescentando arrendamento de terras, equipamentos e benfeitorias próprias;
- (ii) A alteração do artigo 2º que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade de agropecuária e arrendamento de terras, equipamentos e benfeitorias próprias.

A totalidade dos acionistas Lúcio Abreu Rosa Miari, Cássio Abreu Rosa Miari, Irene Abreu Miari e Mara Abreu Miari Vidigal manifestaram concordância com as deliberações i e ii acima.

- (iii) Manifestação e Decisões - O Diretor Presidente declara que se encontra em idade avançada e não tem mais interesse em continuar a realizar a gestão do empreendimento agropecuário, razão pela qual, renuncia neste ato ao cargo de Diretor Presidente.

Para tanto, decide nomear nova Diretoria, com revogação expressa do mandato anterior, sendo nomeado para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cássio Abreu Rosa Miari, já qualificado nesta ata, bem como, para o cargo de Diretor Executivo, o acionista Lúcio Abreu Rosa Miari, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 27/10/1969, filho de José Américo Miari e Irene de Abreu Rosa Miari, portador da Carteira de Identidade nº. 67151/D, expedida pelo CREA-MG em 01/10/2012, CPF(MF) nº. 494.886.861-20, residente e domiciliado a SHIS QI 09, conjunto 06 Casa 10, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal – CEP: 71.625-060;

Decido também, que o exercício do mandato de Diretor Presidente, bem como, Diretor Executivo terão duração de 03 (três) anos conforme Estatuto Social, sendo sua posse imediata para todos os efeitos legais, com duração até 20/09/2025. Ainda, fica decidido que a remuneração do Presidente será de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos mensais, a ser realizado em conta corrente por ele indicada. Para o cargo de Diretor Executivo, fica decidido que a remuneração será de 02 (dois) salários-mínimos mensais, a ser realizado em conta corrente por ele indicada.

Manifesto também, a intenção em arrendar a propriedade rural aos acionistas, com todos os equipamentos, estruturas, maquinário, enfim, tudo que for necessário a permanência das atividades já implantadas na propriedade ao longo dos anos, desta forma, garantindo a proteção patrimonial, assim como renda para distribuição de dividendos aos usufrutuários e acionistas.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
**AGROPECUÁRIA VERTENTE S/A**

CNPJ/MF nº 21.392.197/0001-21      JUCEG nº 52 3 0001827-7

---

O Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos acionistas.

O acionista Lúcio Abreu Rosa Miari, já qualificado manifestou sua concordância com as decisões tomadas, aceitando a sua nomeação como Diretor Executivo da Companhia.

O acionista Cássio Abreu Rosa Miari, já qualificado manifestou sua concordância com as decisões tomadas, aceitando a sua nomeação como Diretor Presidente da Companhia.

A acionista Irene Abreu Miari manifestou sua concordância com as decisões tomadas.

A acionista Mara Abreu Miari Vidigal manifestou sua concordância com as decisões tomadas.

**V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada pelo Sr. Presidente, sendo assinada pelo Presidente e pelo Secretário, da qual foi lavrada em livro próprio.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

**SAMUEL MARTINS GONÇALVES**  
Presidente da Assembleia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGROPECUÁRIA VERTENTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66422086172	